



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO


GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 904 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

**A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23411.010298/2010-10,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 02 de dezembro de 2011, a servidora **MARCELA MOREIRA TERHAAG** – Siape 1802762, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Paranavaí para o Câmpus Umuarama do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker